PROTOCOLO Nº 035
Data 07/04/14 11:20
Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação
em 08/04/14
Presidente

Projeto de Lei nº ___2014 Anápolis,GO, 30 de março de 2014.

EMENTA:

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, COM IMAGENS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, EM LOCAIS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Anápolis, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas são obrigados a fixar cartazes de campanhas educativas contendo imagens de acidentes de trânsito provocados pelo consumo de bebidas alcoólicas, como forma de alertar nossa população.

§ 1º - O cartaz deverá ser fixado em local visível ao público.

§ 2º - Tratando-se de estabelecimento comercial que possua espaços publicitários dentro de seus banheiros, os cartazes da campanha educativa da presente lei deverão ser fixados, preferencialmente, em tais espaços.

Art. 2º - Caberá aos fabricantes de bebidas a confecção do material mencionado nesta Lei.

Art. 3º - Ficarão a cargo do Poder Executivo a fiscalização, o controle e aplicação de multas pelo descumprimento da presente Lei.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber no prazo de 60 (sessenta)dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador PTN,

GLEIMO MARTINS
P T N

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa conscientizar, alertar, prevenir sobre o perigo que corremos especialmente aos finais de semana devido ao consumo de bebidas alcoólicas no trânsito, será feito uma prevenção ficando obrigados todos os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, fazer campanhas educativas com cartazes que devem conter imagens de acidentes.

Este alerta é de suma importância para a população de nosso município que, com certeza, trará segurança a todos.

Anápolis, GO, 02 de Marco de 2014

GLEIMO MARTINS
PTN